

= Lei nº 536 / 65 =

"Dispõe sobre denominação de via pública". — José Antonio Jans, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Aubargem, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; — Faz saber que a Câmara Municipal Decretou e Elei homologa a seguinte Lei: — Artigo 1º — Fazer a denominação de rua Caetano Nulio, o trecho compreendido entre a Fonte da E. J. B. D. até a Av. Carlos Dumont. — Artigo 2º — As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta da verba própria constante do orçamento vigente, sendo que as despesas de implacamento da referida rua, correrão por conta da família do homenageado. — Artigo 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Sessão na Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 27 de Setembro de 1965.

— José Antonio Jans —
— Prefeito Municipal —

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

— Celso A. Araújo —
— Secretária —